



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 89/TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.162/2014-6,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 2/3/2015, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pelo servidor MARCOS CLAUDIO FERREIRA VIEIRA DA SILVA.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

